



PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.03.24.01
ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO
IMPETRANTE: SAMPLA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Ante os fatos e os fundamentos trazidos, acolho integralmente os fundamentos e as conclusões expostas no Julgamento pela Pregoeira municipal e, como razões de decidir, proferindo-se a decisão de **NEGAR PROVIMENTO** ao Recurso apresentado pela empresa **SAMPLA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, mantendo a **DECLASSIFICAÇÃO** da recorrente e, em via de consequência, prosseguimento do processo licitatório em seus ulteriores atos.

Ciência aos interessados.

Pacajus/Ceará, 26 de maio de 2021.


JONATHAS JACQUES RODRIGUES FERREIRA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO



RUA GUARANY, Nº 600, ALTOS, CENTRO – PACAJUS/CE
CNPJ Nº 07.384.407/0001-09, PABX: (85) 3348-1077 / FAX: (85) 3348-1578
www.pacajus.ce.gov.br